



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

LEI MUNICIPAL Nº. 3305/2023

Humaitá/RS, 22 de fevereiro de 2023.

**DENOMINA A QUADRA COBERTA DA
ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO
FERRARI DE “ESPAÇO POLIESPORTIVO
ALEX ORLANDIN MARIA” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JANICE TATIANE BAUMBACH, Prefeita Municipal em Exercício de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Humaitá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A quadra coberta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Ferrari localizada na Rua Conde de Porto Alegre, nº 243, Município de Humaitá, passa a denominar-se oficialmente “ESPAÇO POLIESPORTIVO ALEX ORLANDIN MARIA”.

Art. 2.º Deverá ser instalada pelo Município placa de identificação, contendo a denominação do caput do artigo 1º, bem como placa com a fotografia do homenageado.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 22
dias do mês de fevereiro de 2023.


JANICE TATIANE BAUMBACH
Prefeita Municipal em Exercício


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração